

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

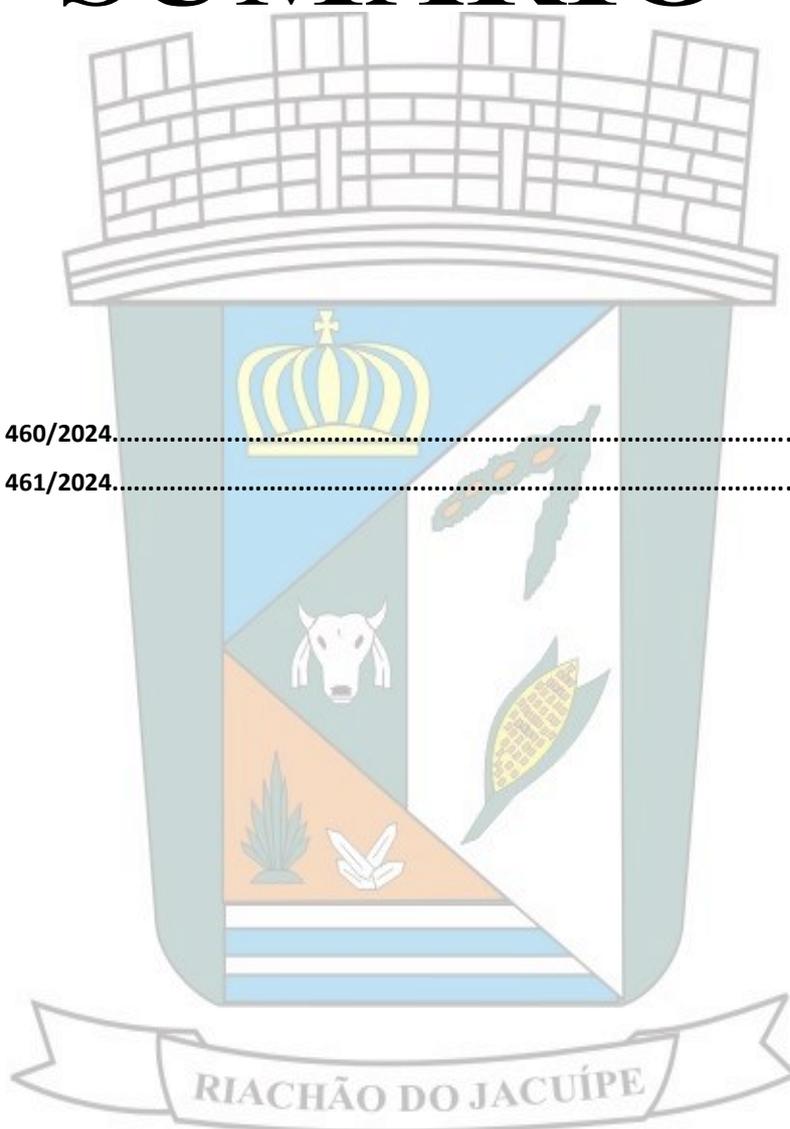
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº 872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024

Ano IX—Edição Nº 741

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 460/2024.....	PG-02
DECRETO LEGISLATIVO Nº 461/2024.....	PG-03



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024

Ano IX—Edição Nº 741

ATOS OFICIAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 460/2024

CONCEDE A COMENDA OLNEY ALBERTO SÃO PAULO, A ILUSTRÍSSIMA PROFESSORA EUTÁLIA DE OLIVEIRA RIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica outorgado a Comenda OLNEY ALBERTO SÃO PAULO, a Ilustríssima Professora **EUTÁLIA DE OLIVEIRA RIOS**.

Art. 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que lhe será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este **DECRETO**, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em, 27 de Agosto de 2024.

RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO

Presidente

GIONERIO AVELINO DE SANTANA

Vice-Presidente

LEANDRO MAGNO DA COSTA E SILVA

1º Secretário

RENATO MEIDIAN BERNARDO VIEIRA

2º Secretário

Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024

Ano IX—Edição Nº 741

ATOS OFICIAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 461/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EMANUEL CÉZAR MOREIRA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Senhor **EMANUEL CÉZAR MOREIRA OLIVEIRA**.

Art. 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção do Título, que lhe será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este **DECRETO**, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em, 27 de Agosto de 2024.

RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO

Presidente

GIONERIO AVELINO DE SANTANA

Vice-Presidente

LEANDRO MAGNO DA COSTA E SILVA

1º Secretário

RENATO MEIDIAN BERNARDO VIEIRA

2º Secretário

cmriachadojacuipe.ba.gov.br